



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo

Responsável pela Demanda: Silvana Aparecida Domingues Arantes e Gabriel Pires de Rezende

E-mail:
licitacaocamaracampanha@gmail.com

Telefone: (35) 3261-1891

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra (uma faxineira), materiais e equipamentos adequados, e de serviços continuados de vigilância desarmada (um vigia), com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campanha e da Escola do Legislativo.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Campanha, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, necessita manter suas instalações físicas, bem como as da Escola do Legislativo, em condições adequadas de limpeza, conservação e segurança patrimonial.

A manutenção de um ambiente limpo e organizado é fundamental não apenas para o bem-estar dos vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa, mas também para a preservação do patrimônio público. Igualmente essencial é a garantia de um nível básico de segurança e vigilância das instalações durante o horário de expediente e em horários específicos de maior movimento ou vulnerabilidade, como nas sessões noturnas.

A ausência de serviços contínuos de limpeza compromete a higiene dos ambientes, incluindo departamentos, plenário, salas administrativas, banheiros e copa, podendo impactar a saúde dos ocupantes e a imagem da instituição. Da mesma forma, a falta de um profissional dedicado à vigilância expõe o patrimônio físico e documental a riscos, além de não prover o necessário controle de acesso e observação das dependências durante o funcionamento da Câmara.

Considerando a natureza contínua e essencial desses serviços para o funcionamento regular da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo, e em observância aos princípios da eficiência e do interesse público, formaliza-se a presente demanda para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigia e limpeza (faxineira).



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

3. Descrições e quantidades

- **01 (um) posto de Faxineira:** Carga horária de 40 horas semanais (segunda a sexta-feira, das 08h às 17 horas, com intervalo de almoço de 1 hora), responsável pela limpeza, manutenção e conservação geral das instalações da Câmara e da Escola do Legislativo, incluindo vidros, janelas, móveis, banheiros, copa/cozinha, e preparo de café.
- **01 (um) posto de Vigia:** Carga horária de 44 horas semanais (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e segundas-feiras das 12h às 21h, com intervalos), responsável pela observação e zelo pela segurança patrimonial das instalações, controle de acesso e demais atividades inerentes à função, sem porte de arma ou poder de reação a situações de risco.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução:

As contratações se darão pelo período de 12 meses, contados da assinatura de os contratos, com possibilidade de prorrogações no limite legal por se tratarem se serviços continuados.

4.2. Local e horário da Execução:

A execução dos serviços será nas dependências da Câmara Municipal da Campanha, situada na R. Padre Natuzzi, 79 - Centro, Campanha - MG, 37400-000, e na Escola do Legislativo situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 495, Centro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Silvana Aparecida Domingues Arantes.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá da emissão da nota fiscal.

Campanha, 06 de junho de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora Administrativo Financeiro da Câmara Municipal

Gabriel Pires de Rezende

Diretor Administrativo Financeiro da Escola do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

GILSON CÉZAR PROK

Presidente da Câmara